

PROJETO DE LEI Nº 021/23, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 89.184,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 89.184,00 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais) a ser recebido do Governo do Estado através do Termo de Convênio FPE nº 1242/2022, programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, celebrado com o Estado por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para execução de microaçuades como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1134 - Microaçuades	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7187).....R\$	<u>89.184,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	89.184,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1178, a ser recebido do Governo Estadual, através do Termo de Convênio FPE nº 1242/2022, celebrado com o Estado por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no valor de.....R\$	<u>89.184,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	89.184,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE ABRIL DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.